Portaria 107/2025

Massapê do Piauí – PI, 11 de abril de 2025.

Declara a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo Conselheiro Tutelar **JOSÉ EDUARDO BARROS PAIVA**, apresentando renúncia ao cargo a partir de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 53, I, da Lei Municipal n° 346/2022, dispõe que a renúncia implica em vacância da função de membro do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 14 de abril de 2025, de acordo com o art. 53, I, da Lei Municipal nº 346/2022, a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar ocupado por **JOSÉ EDUARDO BARROS PAIVA** em virtude de renúncia apresentada.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal